



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 666/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite96/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 96/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento e montagem de barracão industrial nese município, conforme memorial em anexo, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA RESENDE LTDA.	07.253.216/0001-08	99.950,00	noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Julho de 2006.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 DE 03 DE JULHO DE 2006
 ANAIAUMU
Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 2006
DE N.º 7738
UMUARAMA, 04 07 2006
CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO